



OFÍCIO PMPS N.º 350/2022

Pilar do Sul, 21 de Novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem Justificativa n.º 092/2022 – “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

Ao elaborarmos a LOA – Lei Orçamentária Anual, deparamos com uma forte tendência inflacionária e alta de preços nos combustíveis, influenciando os mais diversos setores econômicos, e como sabemos, alta de preços e inflação corroem os orçamentos públicos.

Desta forma, a LOA – Lei Orçamentária Anual necessitou de ajustes para melhorar atender as demandas por serviços públicos, e por consequência necessitamos alinhar os custos com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Assim sendo, contamos com a compreensão e esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e Dignos Pares a alteração proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

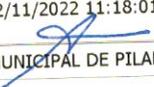
Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0671-2022
Recebido do Executivo 0345-2022

22/11/2022 11:18:01


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL